

IONEWS

Imprensa Oficial



Decreto Legislativo nº. 723/2017.

Considera Hóspede de Honra, a ilustre personalidade.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova e o Presidente Promulga o Presente Decreto Legislativo.

R e s o l v e:

Artigo 1º. - Fica Conferido o "Título de Hospede de Honra, do Município de Corumbá, a Sua Excelência o Senhor Blairo Maggi - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senador da República, licenciado por Mato Grosso, no Dia 21 de Setembro de 2.017.

Artigo 2º. - A outorga da referida honraria, terá lugar em solenidade, no Município de Corumbá, no Dia 21 de Setembro de 2.017.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2017.

Evander José Vendramini Duran

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 67163e2c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>